

Ofício nº 0208.03GS/SEINFRA

Crato, 02 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.04.24.1

Assunto: Análise e parecer referente à CORREÇÃO da Proposta de Preços – NA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à CORREÇÃO e COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE da PROPOSTA DE PREÇOS da NA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.04.24.1, com as seguintes considerações:

1. Não foi apresentada a comprovação da exequibilidade da proposta, particularmente com relação aos itens apontados, em descumprimento ao disposto no item 6.7.4 do edital;
2. Não foram apresentados custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, conforme dispõe o item 6.8.1.2 do edital;
3. Não foi comprovada que o valor da proposta é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, de acordo com o item 6.12 do edital.

Diante do NÃO ATENDIMENTO às exigências editalícias, entendemos pela DESCLASSIFICAÇÃO, nesta etapa, da licitante NA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação